

Ofício N.º 314/2024

Sanharó, 13 de novembro de 2024

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Através do presente, estamos encaminhando o **Projeto de Lei 038/2024**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Sanharó, para o exercício financeiro de 2025, devidamente votado e aprovado por este Poder Legislativo, para ser sancionado pelo Exmo. Prefeito do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente